

## ATA 1

**Ata da primeira reunião do júri do procedimento para recrutamento, por mobilidade na categoria, de 2 técnicos superiores, com licenciatura considerada relevante para exercer funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social.** -----

Ao vigésimo sétimo dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro pelas dez horas, reuniu, na AMAL, o júri do procedimento de recrutamento acima identificado, constituído pelo presidente, João Graça, Diretor do Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, pelo 1.º vogal, Marta Teixeira, técnica superior no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e o 2.º vogal, Daniela Serrão, técnico superior no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, nomeados por Despacho do Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três. ----

Como secretário da reunião, o presidente do júri nomeou Marta Teixeira, 1.º vogal do júri do procedimento de recrutamento. -----

A presente reunião tem por objetivo a definição dos métodos de seleção e da ponderação dos critérios de seleção, tendo ficado definida a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Caracterização do procedimento; -----

Ponto dois – Método e critérios de seleção; -----

Ponto três – Outros assuntos. -----

Relativamente ao **ponto um** da ordem de trabalhos, o presente recrutamento destina-se à ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da AMAL, para Técnico Superior com licenciatura considerada relevante para o exercício de funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, na área de Mobilidade e Transportes, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os seguintes requisitos específicos: -----

**Área (s) de habilitação:** -----

Licenciatura considerada relevante para o desempenho da função, com conhecimentos na área dos transportes e mobilidade.

**Perfil:** -----

1. Experiência profissional mínima de 3 anos, em que se pondera o exercício preferencial de funções nas áreas seguintes: -----
  - a) Transportes, nomeadamente, serviço público de transportes de passageiros;-----
  - b) Mobilidade;-----
  - c) Gestão de Contratos de exploração de serviço público de transportes de passageiros;-----
  - d) Planeamento regional e urbano;-----

e) Gestão de Programas de Incentivo ao transporte público.-----

**Outras competências pessoais e profissionais:** -----

a) Conhecimentos de língua inglesa;-----

b) Capacidade de comunicação, facilidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa;-----

c) Capacidade analítica, organização, método e sentido de responsabilidade e ainda, forte orientação para o cumprimento de objectivos;-----

d) Capacidade de gestão do tempo e forte orientação para resultados. -----

**Área de atividade:** Os candidatos selecionados serão afetos ao Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, para exercer funções de:

- i. Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica, bem como colaboração na respetiva implementação, e no exercício das atribuições e competências da unidade orgânica, em particular na área de mobilidade e transportes, integrando a respetiva equipa, nomeadamente as inerentes às atribuições e competências de Autoridade de Transportes Intermunicipal do Algarve; -----
- ii. Apoio à elaboração de candidaturas a fundos europeus ou outros programas de financiamento, para a implementação das iniciativas intermunicipais na área dos transportes, e no acompanhamento da respetiva execução; -----
- iii. Apoio no desenvolvimento de procedimentos de contratação pública e acompanhamento da execução de contratos na respetiva área profissional de atuação; -----
- iv. Colaboração com os vários serviços da AMAL na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades; -----
- v. Acompanhamento, monitorização e estabelecimento de contactos com entidades reguladoras e consultoras, designadamente e conforme o caso, de projetos, processos e procedimentos, e, eventualmente, de recomendações e regras institucionais; -----
- vi. Acompanhamento de projetos e estudos elaborados por prestadores de serviços externos, na área dos transportes; -----
- vii. Realização de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matéria da sua área de intervenção profissional. -----

Sempre que se justifique, os candidatos podem ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais. -----

Cabe ainda aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. -----

**Apresentação de candidaturas:** Foi deliberado que os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), devendo a mesma ser enviada por correio eletrónico para o endereço: [geral@amal.pt](mailto:geral@amal.pt). -----

**Documentos a apresentar:** Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos: -----

- Requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, do qual deve constar o seu consentimento prévio para o tratamento, pela AMAL, do respetivo dado pessoal endereço de email, para envio de notificações, devendo indicar o endereço eletrónico para esse fim; -
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde constem a carreira e a categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração; -----
- *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem, entre outros, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas; ----
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativos a formação; -----
- Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais para efeitos do presente procedimento de recrutamento. -----

No que se refere ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, o júri deliberou a utilização dos seguintes métodos e critérios de seleção: -----

**Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).** -----

A **AC** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica, a relevância da experiência profissional adquirida e os tipos de funções exercidas, a formação profissional realizada, e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula: -----

**AC = HL x 10% + EP x 70% + FP x 20%** -----

Em que: **HL = Habilitações Literárias; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional.** ----

A **HL** necessária para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar deverá ser a de um técnico superior com licenciatura pós-Bolonha ou equivalente/equiparada. A titularidade de habilitação inferior ou diferente da pedida é motivo de exclusão. A titularidade de habilitações académicas de grau superior ao da licenciatura pré-Bolonha ou mestrado pós-Bolonha deve ter uma ponderação diferente por, em abstrato, conferir ao seu detentor uma capacidade acrescida para a compreensão e o enquadramento das tarefas e responsabilidades do posto de trabalho a preencher. Será ponderada da seguinte forma: -----

- Licenciatura pós-Bolonha ou bacharelato pré-Bolonha – 10 valores; -----
- Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado pós-Bolonha – 12 valores; -----
- Mestrado (nos casos de licenciatura pré-Bolonha) ou doutoramento (nos casos de mestrado pós-Bolonha) – 16 valores; -----

- Doutoramento nos casos de licenciatura pré-Bolonha – 18 valores. -----
- Pós-graduação - Acresce 1 valor à pontuação do grau de base detido. -----

A **EP** será avaliada com incidência na execução das atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e nos anos de serviço na carreira. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida da seguinte forma: -----

Experiência profissional na carreira: -----

- Até 3 anos – 10 valores; -----
- Até 6 anos – 12 valores; -----
- Mais de 6 anos – 14 valores. -----

Experiência profissional nas áreas antes referidas: -----

- Até 1 ano – 2 valores a acrescentar ao parâmetro de experiência profissional na carreira; -----
- Até 2 anos – 4 valores a acrescentar ao parâmetro de experiência profissional na carreira; -----
- Mais de 2 anos – 6 valores a acrescentar ao parâmetro de experiência profissional na carreira. -

Em **FP** será considerada a formação profissional, comprovada e devidamente certificada, apenas sendo admitidos os certificados onde conste o número de horas de formação efetiva, dentro das áreas das funções correspondentes ao posto de trabalho posto a concurso, da seguinte forma: -----

- Sem formação – 7 valores; -----
- Até 40 horas de formação – 12 valores; -----
- Entre 41 e 90 horas de formação – 16 valores; -----
- Mais de 90 horas de formação – 20 valores. -----

A **EPS** visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente, experiência e aspetos de natureza comportamental evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, como, por exemplo, a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. --

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente. O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

Serão considerados os seguintes parâmetros: -----

I – Conhecimentos e experiência para o exercício de funções: -----

- a) Sem conhecimentos ou experiência – Insuficiente - 4 valores; -----
- b) Poucos conhecimentos ou experiência – Reduzido - 8 valores; -----
- c) Bons conhecimentos e experiência – Suficiente - 12 valores; -----

- d) Muito bons conhecimentos e experiência – Bom - 16 valores; -----
- e) Excelentes conhecimentos e experiência – Elevado - 20 valores. -----

II – Capacidade de comunicação e expressão (fluência verbal e correção no discurso) – Avalia clareza e coerência do discurso, riqueza de vocabulário, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas: -----

- a) Dificuldade de comunicação e de expressão – Insuficiente - 4 valores; -----
- b) Pouca capacidade de comunicação e expressão – Reduzido - 8 valores; -----
- c) Boa capacidade de comunicação e expressão – Suficiente - 12 valores; -----
- d) Muito boa capacidade de comunicação e expressão – Bom - 16 valores; -----
- e) Excelente capacidade de comunicação e expressão – Elevado - 20 valores. -----

III – Atitude e motivação – Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação, iniciativa e confiança: -----

- a) Atitude desadequada e ausência de motivação – Insuficiente – 4 valores; -----
- b) Atitude pouco adequada e pouca motivação – Reduzido – 8 valores; -----
- c) Atitude e motivação adequadas – Suficiente – 12 valores; -----
- d) Atitude e motivação muito adequadas – Bom – 16 valores; -----
- e) Excelente atitude e elevada motivação – Elevado – 20 valores. -----

Os candidatos que não compareçam à EPS consideram-se excluídos do procedimento de recrutamento. -----

A **Valoração Final (VF)** dos candidatos será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por aplicação da seguinte fórmula: -----

$$\mathbf{VF = AC \times 35\% + EPS \times 65\%}$$
 -----

No que se refere ao **ponto três** da ordem de trabalhos, o júri deliberou que a presente ata, assim como a grelha classificativa, anexa, e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

O Presidente,

João Graça

O 1.º Vogal,

Marta Teixeira

O 2.º Vogal,

Daniela Serrão

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO N.º XX/2024**

**INFORMAÇÃO GERAL**

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

A preencher de acordo com o indicado no quadro

PARÂMETROS	DATA PUBLIC BEP	CONCORRENTES				
		A	B	C	D	E
<b>Prazo e meio de comunicação</b>						
10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação do aviso na BEP (data entrega)	XX-XX-2024					
Endereço de email: geral@amal.pt (Sim/Não)						

PARÂMETROS	CONCORRENTES				
	A	B	C	D	E
<b>Documentos</b>					
Requerimento (Completo/Incompleto) Dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL (Sim/Não) Do qual deve constar o seu consentimento prévio para o tratamento, pela AMAL, do respectivo dado pessoal endereço de email, para envio de notificações (Sim/Não) Devendo indicar o endereço eletrónico para esse fim (Endereço)					
Declaração do serviço de origem (Sim/Não) Atualizada (Sim/Não) <i>Onde constem:</i> Carreira e a categoria do candidato (TS, outra) Natureza do vínculo (CFPTI, outro) Antiguidade na categoria (n.º de anos, meses, dias) Antiguidade na carreira (n.º de anos, meses, dias) Antiguidade na função pública (n.º de anos, meses, dias) Remuneração (valor base)					
Curriculum vitae (Sim/Não) Detalhado (Sim/Não) Atualizado (Sim/Não) Datado e assinado (Sim/Não)					

<p><i>Onde constem, entre outros:</i></p> <p>Funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades (Sim/Não)</p> <p>Formação detida (Sim/Não)</p> <p>Ações de formação finalizadas (Sim/Não)</p> <p>Outros (Sim/Não; Quais)</p>					
Certificado de habilitações literárias (Sim/Não)					
Certificados/declarações relativos a formação (Sim/Não)					
Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais para efeitos do presente procedimento de recrutamento (Sim/Não)					

## REQUISITOS DE RECRUTAMENTO

REQUISITOS DE RECRUTAMENTO	CONCORRENTES				
	A	B	C	D	E
<b>GERAIS</b>					
Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e estar integrado na carreira de técnico superior (Sim/Não)					
<b>ESPECÍFICOS</b>					
Preferencialmente em Economia, ou Gestão, ou Administração Pública, equiparada, afim, equivalente ou do tipo, com conhecimentos na área dos transportes e mobilidade					
1. Experiência profissional mínima de 3 anos Em que se pondera o exercício preferencial de funções nas áreas seguintes:					
a) Transportes, nomeadamente, serviço público de transportes de passageiros (Sim/Não)					
b) Mobilidade (Sim/Não)					
c) Gestão de Contratos de exploração de serviço público de transportes de passageiros (Sim/Não)					
d) Planeamento regional e urbano(Sim/Não)					
e) Gestão de Programas de Incentivo ao Transporte Público (Sim/Não)					

OUTRAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS					
a) Conhecimentos de língua inglesa (Sim/Não)					
b) Capacidade de comunicação, facilidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa (Sim/Não)					
c) Capacidade analítica, organização, método e sentido de responsabilidade e ainda, forte orientação para o cumprimento de objectivos (Sim/Não)					
d) Capacidade de gestão do tempo e forte orientação para resultados (Sim/Não)					

**CLASSIFICAÇÃO DE CONCORRENTES DO PROCEDIMENTO POR RECRUTAMENTO N.º XX/2024**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**

A preencher com o valor atribuído

PARÂMETROS	VALORAÇÃO	CONCORRENTES				
	QUANTIT	A	B	C	D	E
<b>HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (HL)</b>						
Licenciatura pós-Bolonha ou Bacharelato pré-Bolonha	10					
Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha	12					
Mestrado (pré-Bolonha) ou Doutoramento (pré-Bolonha)	16					
Douturamento nos casos de licenciatura pré-Bolonha	18					
Pós-graduação	+1					
Exclusão por titularidade de habilitação inferior ou diferente da pedida	0					
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)</b>						
<b>Experiência profissional na carreira</b>						
Até 3 anos	10					
Até 6 anos	12					
Mais de 6 anos	14					
<b>Experiência profissional nas áreas especificadas</b>						
Até 1 ano						
Transportes, nomeadamente, serviço público de transportes de passageiros						
Mobilidade						
Gestão de Contratos de exploração de serviço público de transportes de passageiros	+2					
Planeamento regional e urbano						
Gestão de Programas de Incentivo ao transporte público						
Até 2 anos						

Transportes, nomeadamente, serviço público de transportes de passageiros						
Mobilidade						
Gestão de Contratos de exploração de serviço público de transportes de passageiros	+4					
Planeamento regional e urbano						
Gestão de Programas de Incentivo ao transporte público						
Mais de 2 anos						
Transportes, nomeadamente, serviço público de transportes de passageiros						
Mobilidade						
Gestão de Contratos de exploração de serviço público de transportes de passageiros	+6					
Planeamento regional e urbano						
Gestão de Programas de Incentivo ao transporte público						
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>						
Sem formação	7					
Até 40 horas de formação	12					
Entre 41 e 90 horas de formação	16					
Mais de 90 horas de formação	20					
Total por concorrente e critério de seleção		0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0
AC = HLx10% + EPx70% + FPx20%		0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,70	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,20	0,00	0,00	0,00	0,00
AC Total (centésimas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)**

PARÂMETROS	VALORAÇÃO		CONCORRENTES				
	QUALIT	QUANTIT	A	B	C	D	E
<b>I – Conhecimentos e experiência para o exercício de funções</b>							
a) Sem conhecimentos ou experiência	Insuficiente	4					
b) Poucos conhecimentos ou experiência	Reduzido	8					
c) Bons conhecimentos e experiência	Suficiente	12					
d) Muito bons conhecimentos e experiência	Bom	16					
e) Excelentes conhecimentos e experiência	Elevado	20					
<b>II – Capacidade de comunicação e expressão (fluência verbal e correção no discurso)</b>							
a) Dificuldade de comunicação e de expressão	Insuficiente	4					
b) Pouca capacidade de comunicação e de expressão	Reduzido	8					
c) Boa capacidade de comunicação e de expressão	Suficiente	12					
d) Muito boa capacidade de comunicação e de expressão	Bom	16					
e) Excelente capacidade de comunicação e de expressão	Elevado	20					
<b>III – Atitude e motivação</b>							
a) Atitude desadequada e ausência de motivação	Insuficiente	4					
b) Atitude pouco adequada e pouca motivação	Reduzido	8					
c) Atitude e motivação adequadas	Suficiente	12					
d) Atitude e motivação muito adequadas	Bom	16					
e) Excelente atitude e elevada motivação	Elevado	20					
<b>Exclusão por não comparência</b>		0					
Total por concorrente			0	0	0	0	0
<b>EPS = Média aritmética simples = (I+II+III)/N</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**VALORAÇÃO FINAL (VF)**

<b>VF = ACx35% + EPSx65%</b>	<b>0,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VF Total (centésimas)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>